

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 691/XII \(2ª\) – \(GP/BE\)](#) –

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 05/06/2013.

---

**Recomenda ao Governo a suspensão da alienação do Museu da Cortiça e a adoção de medidas para a requalificação do museu como bem de interesse público.**

1. Os deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 691/XII (2.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 19 de abril de 2013, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 24 de abril de 2013.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 05 de junho de 2013.
4. O Sr. Deputado Luís Fazenda (BE) apresentou o Projeto de Resolução, lembrando que foi anunciada, para breve, a hasta pública do Museu, pelo que recomenda ao Governo que não lhe dê sequência e se salvasse este importante património.
5. A Sra. Deputada Ana Sofia Bettencourt (PSD) informou que quem acompanha esta matéria, por parte do grupo parlamentar do PSD, é a Sra. Deputada Conceição Pereira que, não estando, lhe transmitiu o ponto de situação. Assim, e não obstante a importância do assunto, o espaço em causa foi classificado como de interesse municipal pelo município, que terá até um direito de preferência. Em seu entendimento, a autonomia das autarquias deverá ser acautelada, a que acresce o conhecimento que tem de que este assunto tem sido devidamente acompanhado pelo Presidente da Câmara de Silves, que tem manifestado interesse e tomado diligências, no sentido de encontrar soluções que garantam a preservação deste património, tendo inclusive procurado a articulação com a Direção Regional do Sul.
6. O Sr. Deputado Rui Jorge Santos (PS) fez referência à resposta dada pelo Governo a uma pergunta do PS sobre esta questão, que remete a solução para o município, e considerou que a ausência de diálogo entre ambos poderá levar à perda deste importante património.
7. O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) lembrou que a hasta pública decorre da falência da Fábrica do Inglês e manifestou as suas dúvidas quanto a uma intervenção direta do Governo. Afirmou ainda que o município pode exercer o direito de preferência.
8. O Sr. Deputado Luís Fazenda (BE) questionou se o município vai exercer esse direito de preferência, ao que os Srs. Deputados Ana Sofia Bettencourt e Michael Seufert responderam que pode exercer.

9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [Projeto de Resolução n.º 691/XII \(2ª\)](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 05 de junho de 2013.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(José Ribeiro e Castro)**